



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

#### Batalhão de Rondas Ostensivas Com Cães/CME

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 141373875 - PMMG/CME/BTL ROCCA

Belo Horizonte, 03 de junho de 2026.

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Processo SEI 1250.01.0010959/2026-83

1.2 Unidade Demandante: Batalhão de Rondas Ostensivas com Cães – ROCCA Comando de Missões Especializadas – PMMG

Equipe de Planejamento da Contratação

Área Solicitante	Nome	Matrícula	E-mail	Documento de Designação
Chefe da Seção Administrativa ROCCA	Leandro Francisco da Silva	126.896-0	rocca.policiamilitar@gmail.com	BIE nº 06/2025
Auxiliar da Seção Administrativa ROCCA	Wallace Carvalho Marques da Silva	153.462-7	rocca.policiamilitar@gmail.com	BIE nº 06/2025

#### 1.3 Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção, revitalização, adequação e melhoria das instalações do Batalhão de Rondas Ostensivas com Cães – ROCCA, localizada na Rua Padre Feijó, nº 917, Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte/MG, contemplando intervenções civis, estruturais e complementares destinadas à preservação do patrimônio público, melhoria das condições operacionais da Unidade e adequação dos espaços físicos às necessidades institucionais.

1.4 Valor Estimado da Contratação R\$ 393.754,38 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

### 2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 2.1 Descrição da Necessidade da Administração

O Batalhão de Rondas Ostensivas com Cães – ROCCA constitui Unidade especializada da Polícia Militar de Minas Gerais responsável pela execução de atividades de policiamento ostensivo com emprego de cães policiais, atuando em operações de busca, localização e detecção de entorpecentes, armas, munições, explosivos, captura de infratores e apoio às demais Unidades da Corporação.

As atividades desenvolvidas exigem instalações adequadas para acomodação dos semoventes, guarda e manutenção das viaturas, funcionamento das estruturas administrativas e suporte às atividades operacionais. Verificou-se, entretanto, que parte significativa da infraestrutura existente apresenta desgaste decorrente da ação do tempo, da exposição contínua às intempéries e do uso intensivo das instalações, comprometendo aspectos relacionados à funcionalidade, segurança, conforto, salubridade e conservação patrimonial.

Os levantamentos técnicos realizados identificaram a necessidade de intervenções destinadas à revitalização

dos boxes destinados aos cães policiais, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, adequação de áreas destinadas ao funcionamento administrativo, implantação de cobertura para proteção das viaturas operacionais e demais melhorias necessárias ao adequado funcionamento da Unidade.

A ausência das intervenções propostas poderá acarretar agravamento dos problemas estruturais existentes, aumento dos custos de manutenção corretiva, redução da vida útil das instalações, comprometimento das condições de bem-estar dos semoventes e prejuízos à eficiência operacional da Unidade.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação pretendida, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais e a preservação do patrimônio público.

## 2.2 Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Polícia Militar de Minas Gerais relacionados à manutenção da capacidade operacional das Unidades, à preservação do patrimônio público e à melhoria contínua das condições de trabalho dos servidores.

A intervenção proposta contribui diretamente para a modernização da infraestrutura da Unidade e para o fortalecimento das atividades finalísticas desenvolvidas pela ROCCA, promovendo ganhos operacionais, administrativos e patrimoniais.

Além disso, a contratação está alinhada às diretrizes institucionais de conservação predial, gestão eficiente dos recursos públicos e manutenção das condições adequadas de funcionamento das instalações da Corporação.

## 2.3 Requisitos da Potencial Contratação

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Execução integral dos serviços conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias;

Atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

Observância das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho;

Registro regular da empresa junto ao CREA ou CAU;

Indicação de responsável técnico legalmente habilitado;

Emissão de ART ou RRT dos serviços executados;

Utilização de materiais de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas;

Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração;

Observância das normas ambientais aplicáveis;

Garantia dos serviços executados nos termos da legislação vigente.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 3.1 Soluções Identificadas

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada.

#### Alternativa 1 – Manutenção Corretiva Pontual

Consiste na realização de reparos isolados e intervenções emergenciais à medida que surgem problemas estruturais ou operacionais.

Vantagens:

Menor investimento inicial.

Desvantagens:

Não elimina as causas dos problemas existentes;

Necessidade constante de novas intervenções;

Custos acumulados superiores no médio e longo prazo;

Persistência dos riscos operacionais.

#### Alternativa 2 – Execução Parcial das Intervenções

Consiste na realização de apenas parte dos serviços necessários.

Vantagens:

Menor impacto financeiro imediato.

Desvantagens:

Solução incompleta;

Permanência de deficiências estruturais;

Necessidade de futuras contratações;  
Maior dificuldade de compatibilização dos serviços.

### Alternativa 3 – Contratação Integrada de Empresa Especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços previstos nos projetos e documentos técnicos.

Vantagens:

Solução definitiva;  
Maior eficiência da execução;  
Melhor controle de qualidade;  
Redução de riscos de incompatibilidade técnica;  
Maior economicidade global.

Desvantagens:

Maior investimento inicial.

### 3.2 Estimativa dos Custos das Soluções

A estimativa de custos foi realizada com base nas referências oficiais de engenharia adotadas pela Administração Pública Estadual, incluindo:

SICOR-MG;

SINAPI;

Composições de Preços Unitários – CPU;

Pesquisa de mercado;

Contratações similares realizadas pela PMMG.

A solução selecionada apresentou valor estimado de:

R\$ 393.754,38 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

### 3.3 Análise Comparativa das Soluções

Após análise técnica e econômica das alternativas levantadas, verificou-se que a Alternativa 3 apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração, uma vez que possibilita a solução integral dos problemas identificados, promove maior durabilidade das intervenções, reduz riscos operacionais e assegura melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## 4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 4.1 Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços previstos nos projetos executivos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias integrantes do processo.

As intervenções compreendem, entre outras atividades:

Serviços preliminares;

Implantação e organização do canteiro de obras;

Construção de cobertura para abrigo das viaturas operacionais;

Revitalização de 67 boxes de cães localizados no nível superior;

Revitalização de 22 boxes de cães localizados no nível inferior;

Adequação de boxes existentes para utilização como futuras salas administrativas;

Manutenção dos sistemas de abastecimento de água e bebedouros automáticos;

Instalação de placas de identificação;

Serviços de acabamento e pintura;

Limpeza final da obra;

Demais serviços complementares previstos nos documentos técnicos.

### 4.2 Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável.

Os serviços possuem elevada interdependência técnica e operacional, exigindo coordenação integrada entre as diversas etapas executivas.

A divisão do objeto poderia ocasionar:

Conflitos de responsabilidade;  
Incompatibilidade entre serviços;  
Aumento dos custos administrativos;  
Atrasos na execução;  
Prejuízos à economicidade.

Dessa forma, a contratação global mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração.

#### 4.3 Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

#### 4.4 Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar:

Melhoria das condições estruturais da Unidade;  
Ampliação da vida útil das instalações;  
Melhoria das condições de alojamento dos cães policiais;  
Proteção adequada das viaturas operacionais;  
Melhoria dos espaços administrativos;  
Redução dos custos de manutenção corretiva;  
Preservação do patrimônio público;  
Incremento da eficiência operacional da ROCCA;  
Maior segurança para usuários e servidores.

#### 4.5 Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes do início da execução contratual deverão ser adotadas as seguintes providências:

Designação formal do gestor e fiscais do contrato;  
Disponibilização dos projetos e documentos técnicos;  
Emissão da ordem de início dos serviços;  
Realização de reunião de alinhamento entre contratada e fiscalização;  
Disponibilização dos ambientes conforme cronograma executivo;  
Acompanhamento sistemático da execução contratual.

#### 4.6 Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude.

Deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;  
Atendimento à Resolução CONAMA nº 307/2002;  
Utilização racional dos recursos naturais;  
Controle de desperdícios;  
Adoção de boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços.

### 5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos levantamentos realizados, das análises técnicas promovidas e das necessidades institucionais identificadas, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público.

A solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais eficiente para promover a recuperação, revitalização e adequação das instalações do Batalhão de Rondas Ostensivas com Cães – ROCCA, assegurando melhores condições de funcionamento, preservação do patrimônio público e suporte às atividades operacionais desenvolvidas pela Unidade.

Assim, a Equipe de Planejamento da Contratação manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo visando à contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Francisco Silva**, 2º Tenente, em 08/06/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Carvalho Marques da Silva, 3º Sargento**, em 08/06/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Bertocchi, Tenente Coronel PM**, em 08/06/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141373875** e o código CRC **AF52BE4F**.

---

Referência: Processo nº 1250.01.0010959/2026-83

SEI nº 141373875